

# Campagnola Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ (MF) 23.495.127/0001-24 - NIRE nº 35.300.483.55-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Julho de 2022**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às onze (11:00) horas, na sede social da empresa, localizada na Usina Batatais, s/nº, em Batatais, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, os acionistas da Campagnola Participações e Empreendimentos S/A, representando a totalidade do Capital Social, preenchido assim o quórum de instalação, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Bernardo Biagi convidou para secretário o Sr. Baudilio Biagi Neto, ficando assim constituída a mesa. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a leitura da ordem do dia, que é a seguinte: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, publicadas em 08 de julho de 2022 no jornal Folha de São Paulo; **II)** Deliberar sobre a destinação de eventuais lucros líquidos da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **III)** Fixar os honorários da diretoria para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. Prosseguindo, solicitou o Sr. Presidente, que fossem lidos os documentos referidos da ordem do dia. Finda a leitura, foram colocados em discussão os itens da pauta e após ampla apreciação e discussão a Assembleia, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações: **1)** Aprovou sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, dando-se total quitação à diretoria pela gestão até aquela data; **2)** Deliberou que, apesar do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de março 2022, o resultado da Companhia está totalmente comprometido com o termo de usufruto vitalício, pertencente ao acionista pessoa física que garante o direito de recebimento de quaisquer rendimentos sobre as ações da Usina Batatais S/A Açúcar e Alcool; **3)** Deliberou pelo não pagamento a verbas destinadas à remuneração da diretoria; **4)** Deliberou pelo não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme, indo assinada por todos os acionistas e demais presentes. Batatais/SP, 29 de julho de 2022. A presente é cópia fiel do original. Baudilio Biagi Neto - Secretário; Bernardo Biagi - Presidente. Visto: Paulo Sérgio de Carvalho - O.A.B./SP nº 82.032. **JUCESP** nº 438.495/22-6 em 24/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 13/09/2022 16:00:16 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

